



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 678/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a designar seguranças para o Terminal Rodoviário, no horário de expediente, compreendido de 6h (seis horas) às 23h (vinte e três horas).

Parágrafo único. A segurança poderá ser feita com armamento não letal, tais como: *teaser*, spray de pimenta e quaisquer outros aparatos para controle e dispersão da multidão.

Art. 2º Os seguranças do Terminal Rodoviário serão munidos de detector de metais e estarão autorizados a realizar revistas pessoais.

Parágrafo único. Deverá haver reserva de no mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo, conforme art. 10, II, §3º da Lei Federal 9.504/97.

Art. 3º Para reforço de segurança dos usuários do Terminal Rodoviário será feita a instalação de câmeras na parte interna e na área de embarque e desembarque.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correção a conta de dotações orçamentárias próprias, como também, por qualquer recurso advindo do programas estaduais ou federais de apoio à segurança pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de abril de 2023.

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA
-Vereador-

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento de violência na cidade, bem como, nos casos fortuitos já ocorridos no Terminal Rodoviário envolvendo moradores de rua e usuários do terminal, apontamos a necessidade das medidas de segurança com o intuito de zelar pelo bem estar dos cidadãos, funcionários e comerciantes do local.

É de conhecimento que existe um ponto de atendimento da Polícia Militar no Terminal Rodoviário, entretanto, este é utilizado apenas para atendimentos de ocorrência, como também, não é função da PM realizar a segurança na Rodoviária.

Desta forma, sugerimos ao Poder Executivo a implantação do projeto.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de abril de 2023.

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA
-Vereador-

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA
-Vereador-